



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA



PROJETO DE LEI Nº 07/2016

“Autoriza o Município a firmar convênio com o CPM da Escola Estadual de Ensino Médio Maria Ilha Baisch e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder subvenção social ao CPM da Escola Estadual de Ensino Médio Maria Ilha Baisch.

Parágrafo Único: O convênio terá como finalidade o desenvolvimento de atividades culturais, visando a formação e conscientização cultural de descendência gaúcha do Município de Dona Francisca, nos termos da minuta de convênio anexa a esta Lei.

Art. 2º - Para o atendimento do objeto constante do artigo primeiro, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao CPM da Escola Estadual de Ensino Médio Maria Ilha Baisch a importância de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão às custas de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 09 de Fevereiro de 2015.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal